



Corrida dos “VIRIATOS 23”

1. GENERALIDADES

- 1.1. Integrada no programa desportivo do Dia da Unidade do Regimento de Infantaria 14, faz o Comando da referida Unidade disputar, no dia 25 de março de 2023, sábado, a prova em epígrafe.
- 1.2. A corrida será realizada num circuito urbano em linha pelas ruas da cidade de Viseu numa distância de 11Km (masculinos / femininos), com partida junto ao monumento a Viriato e término no RI 14, bem como uma caminhada familiar de 3,5 km.
- 1.3. Itinerário

O Percurso vai ter duas voltas passando pelas seguintes ruas: partida junto ao monumento a Viriato, Av. Capitão Homem Ribeiro (*), Rotunda da Fonte Cibernética (*), Av. Dr. António José D’Almeida, Rua Major Leopoldo Silva, Rua 21 de Agosto, Av. Alberto Sampaio, Rua da Vitória (*), Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Rua do Comércio, Rua do Adro, Rua Dom Duarte, Rua Direita, Rua do Carmo, Rua da Árvore, Rua Capitão Silva Pereira, Rotunda de Sto. António (*), Av. Emídio Navarro indo até ao monumento do Viriato completando uma volta. Imediatamente antes do final da segunda volta ao trajeto descrito anteriormente, seguimos pela Rua do Coval (Igreja N. Sra. da Conceição), entrando na segunda fase da prova (início da caminhada), Rotunda Feira Semanal (*), Rotunda do Fontelo, Rotunda da Casa de Saúde, Rotunda de Nelas, Rotunda do Paulo VI (*), Av. do Regimento de Infantaria Nº 14, chegada na parada da Unidade.

(*) – Em sentido contrário ao trânsito.

2. PARTICIPAÇÃO NA PROVA

Podem participar na prova todos os atletas que o desejarem fazer, desde que nascidos em 2005 ou anos anteriores. A participação pode ser individual ou em representação de Clubes Federados ou não, Associações Culturais e Recreativas, Estabelecimentos de Ensino, Associações de Classe ou Laborais, Núcleos, Organismos do INATEL, Unidades e Estabelecimentos Militares, Forças de Segurança, Bombeiros, Casas de Pessoal, Casas do Povo, etc.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. Os Clubes/Associações/Unidades e demais entidades poderão inscrever uma e só uma Equipa por escalão.

- 3.2. Para efeitos de classificação coletiva, contarão os três primeiros atletas de cada equipa. Em caso de empate, o mesmo será desfeito a favor da equipa que tenha o 3º atleta melhor classificado.
- 3.3. No respeitante à caminhada não será atribuída classificação individual ou coletiva sendo o âmbito participativo e solidário.
- 3.4. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, **impreterivelmente** até dia **17 de março de 2023**.
- 3.5. As inscrições deverão ser efetuadas no seguinte site: WWW.STOPANDGO.NET
- 3.6. Das inscrições deverá constar obrigatoriamente:
- 3.6.1. Nome do Clube/ Unidade (se for o caso);
 - 3.6.2. Contacto telefónico do Clube ou de um dirigente do mesmo (no caso de ser atleta individual deverá indicar o contacto pessoal);
 - 3.6.3. Nome do Atleta (incluindo o posto, no caso de ser militar);
 - 3.6.4. Data de Nascimento (dia, mês e ano);
 - 3.6.5. Escalão a que pertence.
- 3.7. Existe um formulário, que deverá ser devidamente preenchido (letra de imprensa) para efetuar as inscrições. Pede-se a atenção dos Clubes/Associações que, por uma questão logística e com o intuito da prova se desenrolar de forma mais fluida, efetuem somente a inscrição dos atletas para os quais se prevê uma efetiva participação.
- 3.8. Os atletas individuais, assim como os Clubes e Associações inscritas terão que, sempre que solicitado pela organização, fazer prova da data de nascimento dos seus atletas, através da apresentação do BI ou Cartão de Cidadão, Cartão de Atleta ou outro documento legal com fotografia. O não cumprimento deste ponto implica a imediata desclassificação do / ou dos atletas em causa.
- 3.9. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através dos contactos:
- Tlf. 232 071 007 Ext. 434 743 – 1º Sargento Carlos Matos (das 09H00 às 17H00) ou por e-mail: ri14.sois@exercito.pt.

4. ESCALÕES ETÁRIOS

- 4.1. Para efeitos de inscrição, são considerados os seguintes escalões etários:
- 4.1.1. Seniores Cívicos/Militares Masculinos – até aos 34 anos inclusive;
 - 4.1.2. Veteranos I Cívicos/Militares Masculinos – 35 aos 44 anos inclusive;
 - 4.1.3. Veteranos II Cívicos/Militares Masculinos – maiores de 45 anos inclusive;
 - 4.1.4. Seniores Cívicos/Militares Femininos – até aos 34 anos inclusive;
 - 4.1.5. Veteranos Cívicos/Militares Femininos – maiores de 35 anos inclusive.
- 4.2. Relativamente aos atletas veteranos, a mudança de categoria efetua-se no dia em que o atleta perfaz as idades referidas.

4.3. Os atletas veteranos poderão inscrever-se no escalão inferior (seniores) se assim o pretenderem, devendo indicá-lo de forma explícita no boletim de inscrição.

5. CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

5.1. Haverá classificações individuais por escalão e género, às quais concorrerão todos os atletas.

5.2. Os Clubes, Unidades, Associações e demais entidades, além das classificações individuais, poderão ainda concorrer à classificação absoluta masculina e feminina.

5.3. Classificações Individuais

5.3.1. Classificação Geral Absoluta Masculino. 1º Classificado – Medalhão Dourado; 2º Classificado - Medalhão Prateado; 3º Classificado - Medalhão Bronzeado.

5.3.2. Classificação Geral Absoluta Feminino. 1º Classificado - Medalhão Dourado; 2º Classificado - Medalhão Prateado; 3º Classificado - Medalhão Bronzeado.

5.3.3. Classificação Individual Sénior Masculino Civil/Militar. 1º Classificado - Medalhão Dourado; 2º Classificado - Medalhão Prateado; 3º Classificado - Medalhão Bronzeado.

5.3.4. Classificação Individual Veterano I Masculino Civil/Militar. 1º Classificado - Medalhão Dourado; 2º Classificado - Medalhão Prateado; 3º Classificado - Medalhão Bronzeado.

5.3.5. Classificação Individual Veterano II Masculino Civil/Militar. 1º Classificado - Medalhão Dourado; 2º Classificado - Medalhão Prateado; 3º Classificado - Medalhão Bronzeado.

5.3.6. Classificação Individual Sénior Feminino Civil/Militar. 1º Classificado - Medalhão Dourado; 2º Classificado - Medalhão Prateado; 3º Classificado - Medalhão Bronzeado.

5.3.7. Classificação Individual Veterano Feminino Civil/Militar. 1º Classificado - Medalhão Dourado; 2º Classificado - Medalhão Prateado; 3º Classificado - Medalhão Bronzeado.

5.4. Classificações Coletivas

5.4.1. Classificação Coletiva Absoluta (todos os escalões) Masculina. 1º Classificado - Taça; 2º Classificado - Taça; 3º Classificado – Taça.

5.4.2. Classificação Coletiva Absoluta (todos os escalões) Feminina. 1º Classificado - Taça; 2º Classificado - Taça; 3º Classificado – Taça.

5.5. Para efeito de pontuação coletiva contam os três primeiros atletas de cada equipa, desfazendo-se eventuais empates a favor da equipa com o 3º melhor atleta classificado conforme regulamento da Associação Internacional das Federações de Atletismo (IAAF).

5.6. Será ainda atribuído o “troféu resiliência” ao atleta masculino e à atleta feminina que contem mais idade e terminem a prova.

6. REGULAMENTO

6.1. A prova rege-se pelos regulamentos da IAAF em vigor, e serão estes que terão peso de decisão em caso de conflito.

6.2. A fiscalização da prova, bem como a constituição do Júri, será feita por elementos do RI 14 e por um sistema de cronometragem.

6.3. Serão desclassificados os atletas que intencionalmente prejudicarem os demais concorrentes, alterarem o percurso, recebam apoio fora das áreas definidas ou de qualquer outra forma não cumpram as disposições do regulamento técnico da IAAF.

6.4. Os casos omissos no presente regulamento serão apreciados pelo Júri de Apelo constituído por Juízes oficiais de Atletismo com base no regulamento da IAAF. Da decisão deste Júri de Apelo não haverá recurso.

6.5. Protestos

6.5.1. Os protestos deverão ser feitos oralmente pelo atleta ou representante do mesmo junto do Juiz Árbitro.

6.5.2. Da decisão deste haverá recurso para o Juiz de Apelo, desta feita por escrito e acompanhada de 100 (cem) Euros, que serão devolvidos caso seja dado provimento ao protesto.

6.6. Os protestos verbais ou escritos só poderão ser feitos até 10 minutos após a publicação dos resultados.

7. DORSAIS

7.1. Os dorsais poderão ser levantados no local de partida (mesa do Secretariado) antes do início da prova ou nas instalações do RI14 durante a semana que antecede a prova, devendo apresentar um cartão de identificação do atleta.

7.2. Os atletas devem ser portadores de alfinetes para fixação do dorsal, bem como do respetivo equipamento.

7.3. Os Clubes dos atletas deverão providenciar quanto ao local para equipar os seus atletas. A organização, no entanto, colocará ao dispor uma pequena tenda junto à partida para o efeito;

7.4. Os chefes de delegação, dirigentes e os técnicos dos clubes devem dirigir-se ao delegado da Unidade na tenda do secretariado a fim de levantarem as credenciais/convites para a entrada na Unidade.

8. BANHOS

A organização providenciará banhos, para os atletas que assim o pretendam, nas instalações do Gimnodesportivo do RI 14, após o término da prova.

9. SEGURANÇA

- 9.1. O RI 14 não se responsabiliza por qualquer acidente tido ou provocado por qualquer atleta.
- 9.2. A aptidão física dos atletas não federados é da responsabilidade dos mesmos e dos Clubes que representam, ou do próprio quando for atleta individual.
- 9.3. A organização fará acompanhar a prova por pessoal especializado de saúde, para eventual apoio nesta área.
- 9.4. Qualquer atleta, quando indicado para abandonar a prova pelo pessoal de apoio médico, deverá fazê-lo imediatamente.
- 9.5. A segurança do percurso será feita por agentes da Polícia de Segurança Pública de Viseu com a colaboração de elementos do RI 14 que, estrategicamente colocados, fecharão o trânsito no percurso, a fim de garantir a segurança dos atletas.

10. OUTROS

- 10.1. A prova de corrida terá o seu início às 10H00 horas, junto ao monumento a Viriato e o seu término junto ao Refeitório Geral do RI 14.
- 10.2. A prova de caminhada terá o seu início às 10H30 horas junto ao Parque da Feira Semanal.
- 10.3. A distribuição de prémios efetuar-se-á na parada do RI 14 após a divulgação dos resultados.
- 10.4. Almoço (Rancho à moda do RI14).

Viseu, 26 de janeiro de 2023

O Comandante

DOCUMENTO AUTÊNTICO

Original assinado e arquivado na
SOIS/RI14

José Manuel Figueiredo Moreira

Coronel de Infantaria

VISTO
O CMDT

**CIDADE DE
VISEU**

Pontos ERTCP:
Cineiros Fotográficos: Arquivo TCF
Oleguer Carlos de Figueiredo
Barral Google Earth
Escala: 40m/20m
Tiragem: 10.000 ex.
Propriedade Turismo Centro de Portugal
Todos os direitos reservados à ERTCP

Rua João Mendonça, 8
3890-200 AVESÓR
T: 234 420 760 / R: 234 428 326
geral@turismocentro.pt
www.turismocentro.pt

REGIMENTO DE INFANTARIA DE VISEU